



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria da Corregedoria-Geral da Justiça

PLANTÃO JUDICIÁRIO
MÊS DE AGOSTO 2017

Grupo 1 - Bayeux, Cabedelo, João Pessoa, Lucena e Santa Rita

| | |
|---|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 52 |
| Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória | 3 |
| Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária | 2 |
| Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência | 1 |
| Procedimento Especial (Menor) | 7 |
| Medidas protetivas | 19 |
| Cumprimento de Mandado de Prisão | 2 |
| Outros | 8 |

Grupo 2 – Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedra de Fogo, Pilar, Rio Tinto e Sapé

| | |
|------------------------------------|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 10 |
|------------------------------------|----|

Grupo 3 – Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Ingá, Queimadas e Umbuzeiro

| | |
|---|----|
| Pedido de Liminar em Mandado de Segurança | 1 |
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 30 |
| Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória | 8 |
| Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária | 2 |
| Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência | 1 |

| | |
|---|----|
| Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente | 6 |
| Apreensão de Menor | 6 |
| Medidas Protetivas | 11 |
| Alvará de Soltura | 5 |
| Cumprimento de Mandado de Prisão | 6 |
| Outros | 10 |

Grupo 4 - Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Prata, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade e Sumé

| | |
|--|---|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 8 |
| Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência | 1 |

Grupo 5 – Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Barra de Santa Rosa, Cuité, Esperança, Picuí Remígio

Grupo 6 – Água Branca, Coremas, Itaporanga, Malta, Patos, Piancó, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Mamede, Taperoá e Teixeira

| | |
|---|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 21 |
| Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória | 1 |

Grupo 7 – Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Paulista, Pombal, São Bento, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Sousa e Uiraúna

| | |
|---|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 13 |
| Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária | 1 |
| Pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência | 1 |

Grupo 8 – Alagoinha, Arara, Araruna, Araçagi, Bananeiras, Belém, Caiçara, Cacimba de Dentro, Guarabira, Mari, Pilões, Pirpirituba, Serraria e Solânea

| | |
|------------------------------------|---|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 3 |
|------------------------------------|---|